



Referência .....: Portaria n. 46/2018 – CG e Edital n. 03/2017 – TAP (retroativo).

Interessados .....: Todo CBMGO.

Assunto .....: Local e horário do TAP

### Comunicado n. 10/2018 – CAP

O Maj QOC Nériton Pimenta Rocha, Presidente da Comissão de Avaliação Profissional no uso de suas atribuições e em cumprimento ao calendário de eventos (Anexo 1) do Edital n. 03/2017 – TAP (retroativo) informa que o Teste de Avaliação Profissional – TAP n. 02/2017 será realizado no Comando da Academia da Polícia Militar – CAPM, sito à Rua 252, n.21, Setor Leste Universitário, Goiânia – GO.

Ratifica que o TAP será realizado no dia 25 de março de 2018 (domingo) e o acesso ao local das provas será permitido, a partir, das 13h00min (horário oficial de Brasília), sendo que todos os candidatos deverão estar presentes em suas respectivas salas até às 13h50min, sendo iniciadas as provas às 14h00min.

Os militares inscritos no certame deverão estar devidamente fardados com o uniforme 4º “A”, exceto os militares comprovadamente baixados, que poderão utilizar agasalho da Corporação, e as gestantes e lactantes que poderão utilizar o 6º uniforme ou agasalho da Corporação, ambos mediante apresentação de atestado médico devidamente homologado junto ao Serviço de Saúde do CBMGO.

Para a realização da prova, o candidato deverá apresentar Carteira de Identidade militar original, salvo por motivo de perda, roubo ou furto, desde que apresente documento que ateste o registro do fato pela Administração Bombeiro Militar ou pelo órgão de Polícia Judiciária competente expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à aplicação da prova;

É proibido aos candidatos, durante a realização da prova, o porte e a utilização de livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, aparelhos eletrônicos tais como calculadoras e ou similares, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*,

gravadores, *pen drive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bip*, *notebook*, *palmtop*, *walkman*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, óculos escuros (exceto mediante apresentação de atestado médico devidamente homologado junto ao Serviço de Saúde do CBMGO), protetor auricular bem como relógio de qualquer espécie. A CAP não ficará responsável pela guarda de nenhum objeto pertencente ao candidato, inclusive, quaisquer dos objetos citados anteriormente e não será fornecido envelope para guarda de objetos.

Não será admitido, sob hipótese alguma, o ingresso no local da prova portando arma de fogo ou arma branca de qualquer espécie.

Goiânia, 22 de março de 2018.



Nériton Pimenta Rocha – Major QOC  
Presidente da CAP